



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 162 /2021

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja disponibilizado um bicicletário no centro da cidade e na rodoviária, em local mais adequado quanto possível.**

JUSTIFICATIVA

Está sendo construída em nosso município uma ciclovia. Porém, é necessário disponibilizar bicicletários, onde o munícipe possa deixar a sua bicicleta de maneira apropriada e segura. Agindo desta forma, estimula-se cada vez mais a utilização de bicicletas ao invés de veículos de motor à combustão.

Seria de ótima iniciativa um bicicletário no centro da cidade, dando as condições necessárias para que o munícipe deixe a sua bicicleta em segurança, enquanto realiza os seus afazeres. Sabendo-se que a disponibilidade de vagas para estacionamento de carros no centro é reduzida, o munícipe seria estimulado a optar por ir de bicicleta.

Justifica-se a colocação de um bicicletário também na rodoviária, já que os munícipes poderiam, quando fossem para outra cidade de ônibus, deslocarem-se de seus bairros até a rodoviária de bicicleta, por exemplo.

Gabinete do Ver. Francisco de Souza Campos, 17 de fevereiro de 2021.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente